



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 3137/2026

*"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido da servidora **MARIA JESUS DA SILVA**, matrícula 879-6, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.136.\*\*\*-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.787.\*\*\*-25, do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 02 de março de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal